

Distribuição de Proventos de 70% do Lucro Líquido Relativos ao Primeiro Trimestre de 2019

A **CIELO S.A.** (“Companhia”) (B3: CIEL3 / OTC Nasdaq International: CIOXY), em atendimento ao disposto no §4º do artigo 157 da Lei 6404/76 e na Instrução CVM 358/02, comunica aos seus acionistas e aos demais interessados que o Conselho de Administração aprovou, em reunião realizada nesta data, a distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio (“Proventos”) relativos ao primeiro trimestre de 2019.

A Cielo distribuirá aos seus acionistas Proventos equivalentes a 70% (setenta por cento) do lucro líquido a ser apurado no primeiro trimestre de 2019, e ajustado na forma prevista pelo artigo 202 da Lei de Sociedades por Ações. Cabe destacar que, seguindo a Política de Proventos da Companhia, as declarações dos Proventos serão realizadas trimestralmente pelo Conselho de Administração *ad referendum* Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada para a aprovação do resultado do exercício social de 2019, levando em consideração os resultados apurados a cada trimestre, sendo que referidos pagamentos ocorrerão no último mês do trimestre subsequente ao trimestre de apuração.

Oportunamente, a Companhia divulgará mais informações acerca dos pagamentos dos Proventos mencionados neste Fato Relevante.

Barueri, 20 de março de 2019.

Paulo Rogério Caffarelli

Diretor-Presidente e Diretor de Relações com Investidores

70% Payout Related to the First Quarter of 2019

CIELO S.A. (“Company”) (B3: CIEL3 / OTC Nasdaq International: CIOXY), in compliance with Paragraph 4, Article 157 of Law no. 6,404/76 and CVM Instruction 358/02, announces to its shareholders and other stakeholders that the Board of Directors approved, in a meeting held on this date, the payment of dividends and interest on equity (“Dividends”) related to the first quarter of year 2019.

Cielo will distribute to its shareholders Dividends equivalent to seventy per cent (70%) of net income related to the first quarter of 2019, adjusted in accordance with Article 202 of the Brazilian Corporation Law. Note that, in accordance with the Company’s Dividend Policy, statements of Dividends will be made on a quarterly basis by the Board of Directors, *ad referendum* to the Annual Shareholders’ Meeting to be held for approval of fiscal year 2019 results, taking into account the results accrued in each quarter, with payments made in the last month of the subsequent quarter.

Timely, the Company will disclose further information regarding the payments of the Dividends mentioned in this Material Fact.

Barueri, March 20, 2019.

Paulo Rogério Caffarelli

CEO and IRO